



6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 028/2026-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 4261, Caderno Administrativo, em 30/04/2026, à pág. 03.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 13.752.149,54 (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Itens 1 a 9: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002010, de 18/05/2026, no valor de R\$ 11.924.649,54 (onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), Item 10 (Transferência de conhecimento e treinamento): Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002016, de 18/05/2026, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e Item 11 (Serviços de manutenção, garantia e suporte técnico): Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904009, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002018, de 18/05/2026, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), Créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2026 (8º mês do cronograma de execução), ficando o restante para ser empenhado nos exercícios de competência, conforme Regime de Execução.

10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 43 (quarenta e três) meses, contados da lavratura deste Contrato.

Manaus/AM, 27 de maio de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 085/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 034/2026 - FUNJTEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000066265-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

4. PARTICÍPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A.

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de licença de uso de software para Gestão de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, na modalidade Software como Serviço - SaaS, destinado à automação, monitoramento, governança de privacidade e proteção de dados pessoais no âmbito deste Tribunal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4262, Caderno Extra, em 04/05/2026, à pág. 10.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ R\$ 7.499,41 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 89.992,92 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) e o valor total de R\$ 179.985,84 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0002061, de 20/05/2026, no valor de R\$ 55.495,63 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 27 de maio de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 71/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 - SEAP (Externo).

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGED nº 01.01.041101.006248/2025-42 e SEI/TJAM nº 2025/000054124-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026.

4. PARTICÍPES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

5. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação da política de alternativas penais no Estado do Amazonas, nos termos propostos em Lei, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para o desenvolvimento de um modelo de gestão em alternativas penais com foco na intervenção penal mínima, no desencarceramento e na restauração dos danos e laços sociais.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como, no que couber, às disposições da Lei nº 7.210/1984, do Decreto nº 11.843/2019, da Resolução CNJ nº 307/2019 e da Lei Estadual nº 2.711/2001.